



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**15.ª SUBSEÇÃO**

Portaria nº 15SS-912/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

**RESOLVE** tornar sem efeito a portaria 15ss-852/2016 que nomeou a Advogada, Dr<sup>a</sup> **GISELA DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/RJ nº 145.142**, como Coordenadora da Comissão da Subseção de Defesa do Consumidor da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 12 de abril de 2017.

  
Fabiano Lima Paschoal de Souza  
Presidente